

**Portaria n.º 41/2024**  
Protocolo n.º 71396/2024

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
<b>COPREV</b>				
256AT	MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA	2023/2024	01/02/2024 a 20/02/2024	08/07/2024 a 17/07/2024 e 26/08/2024 a 04/09/2024

Dê-se ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

